Barretos, 5 de Novembro de 2.026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **01 (um) Bebedouro Industrial de 100 Litros – Monofásico,** destinado a atender à demanda de fornecimento de água potável e refrigerada para o público e servidores no local de instalação.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	**BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS – 127V** - **Capacidade do Reservatório:** 100 Litros. - **Tensão Elétrica:** 127V / 60 Hz (Monofásico). - **Gabinete / Revestimento:** Aço inoxidável AISI 430 resistente à corrosão, com acabamento escovado/polido. - **Serpentina Interna:** Aço inoxidável AISI 304 sanitário. - **Reservatório Interno:** Polipropileno atóxico com isolamento térmico em EPS ou Poliuretano expandido. - **Recolhedor / Aparador de Água:** Frontal em chapa de aço inox com grelha e dreno para escoamento. - **Sistema de Purificação:** Acompanha kit de filtragem externo/filtro multiuso de fácil manutenção e substituição do refil.	1

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição visa garantir o suprimento contínuo de água potável fresca e refrigerada aos usuários e trabalhadores, atendendo às diretrizes de ergonomia, higiene e saúde nos locais de trabalho (conforme preceitua a NR-24).

O equipamento de **100 Litros** e tensão em **127V** é dimensionalmente adequado para suportar o fluxo intenso de pessoas (vazão para atendimento de até 300 pessoas/hora) utilizando a infraestrutura elétrica monofásica já existente no local, sem a necessidade de obras ou adequações de rede.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A escolha pelo equipamento de **100 Litros de capacidade nominal**, abastecido sob tensão de **127V (monofásico)**, justifica-se técnica e operacionalmente por:

- **Vazão e Demanda:** Apresentar reservatório e capacidade de refrigeração compatíveis com locais de alto fluxo de pessoas, evitando o desabastecimento de água gelada em horários de maior movimento.
- **Compatibilidade Elétrica:** Ser compatível com a rede elétrica monofásica de 127V existente no local de instalação, dispensando custos adicionais com obras de infraestrutura elétrica, readequação de quadros de distribuição ou alteração para rede trifásica/220V.
- **Ergonomia e Durabilidade:** Tratar-se de bebedouro fabricado em aço inoxidável, resistente à corrosão e ao uso severo contínuo, dotado de sistema de filtragem de água para retenção de partículas e impurezas.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega e acompanhamento do objeto está a critério da Secretaria Municipal de Zeladoria.

5.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja refeito;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento da prestação de serviços, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade quanto a prestação de serviços;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes das peças, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, a peça com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo que antecede a data, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação da prestação de serviços.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou deseus agentes e prepostos.

8.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos materiais, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando osapontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo á partir de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2. Na hipótese de erro na Nota Fiscal, ou de qualquer pendência que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, sem qualquer ônus para a Administração.

10. DO REAJUSTE

10.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da

data limite paraa apresentação das propostas.

11. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação,permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do fornecedor e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

LUIS UMBERTO DE CAMPOS SARTI:07318587862
Assinado de forma digital por LUIS UMBERTO DE CAMPOS SARTI:07318587862
Dados: 2026.11.05 17:06:29 -03'00'

Luis Umberto de Campos Sarti
Secretário Municipal de Zeladoria